RESULTADO DA REUNIÃO

Reunião realizada

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

|  |  |
| --- | --- |
| 12ª Reunião Ordinária | 3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura |
| 06/05/2019 - 13h40min | Plenário Helvécio Arantes |

ORDEM DOS TRABALHOS

1. Comunicada a aprovação da(s) ata(s) da(s) reunião(ões):

|  |
| --- |
| 4ª e 5ª Extraordinárias e 9ª e 11ª Ordinárias. |

1. Audiência Pública: Não Prevista
2. Discussão e votação

Proposições da Comissão

1. REQUERIMENTO DE COMISSÃO 481/2019 - TURNO ÚNICO

**SOLICITAÇÃO:** Pedido de informação

**DESTINATÁRIO:** Prefeito Alexandre Kalil

**FINALIDADE:** Obter informações sobre:

1) De acordo com o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Plano de Manejo é o "documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas necessárias a sua gestão". Assim sendo:

a) Há um Plano de Manejo para o Parque das Mangabeiras e áreas adjacentes?

b) Se existir, quem conduziu esse estudo e porque não foi apresentado a comunidade?

c) Se não existe, como iniciar um processo de Parceria Público Privada sem o devido conhecimento das diretrizes e vocação da área?

2) Apresentar o *Value For Money* que justifique o modelo e diretriz de contratação.

3) Qual o arranjo garantidor está sendo oferecido para o setor privado diante do não cumprimento dos compromissos por parte do gestor público?

4) O Parque das Mangabeiras por diversas vezes nos últimos anos ficou fechado por questões relacionadas à saúde e prevenção de doenças. Diante do risco efetivo da continuidade destes problemas, quem vai arcar com os custos do Parque diante de uma paralisação das estruturas? O município ou o ente privado?

5) É possível a Criação de um Conselho de Parques e Áreas Verdes de BH com participação da Sociedade Civil ( Associações, técnicos e outros ) para atuar como órgão fiscalizador independente da PPP?

6) A comunidade deseja participar da análise dos estudos antecipadamente a Licitação do Projeto. Como podem ter acesso aos documentos e participar do processo?

7) Na gestão anterior uma empresa explorou o Parque das Mangabeiras e foram retiradas centenas de árvores do estacionamento para melhor acomodação de shows e festas. Quais as multas e penalizações previstas nessa PPP diante da má utilização do Parque e destruição ambiental devidamente comprovada e verificada?

8) Quais os critérios para seleção do ente privado?

**AUTORIA:** Ver.(a) Pedro Patrus

|  |
| --- |
| AprovadoA comissão deliberou por alterar o destinatário para o Sr. Mário Werneck, Secretário Municipal de Meio Ambiente. |

1. REQUERIMENTO DE COMISSÃO 482/2019 - TURNO ÚNICO

(VINCULADO A: REQUERIMENTO DE COMISSÃO 315/2019)

**SOLICITAÇÃO:** Alteração de local de visita técnica

**NOVO LOCAL:** Rua Carlos Quadros, nº 196, Bairro Salgado Filho

**FINALIDADE DO EVENTO:** Conhecer o protótipo que demonstra o princípio de funcionamento de detenção de águas de chuvas chamado "Controle das Águas na Origem".

**AUTORIA:** Ver.(a) Juliano Lopes; Nely Aquino; Preto

|  |
| --- |
| Aprovado |

Parecer sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário

1. PROJETO DE LEI 677/2018 - PRIMEIRO TURNO

**EMENTA:** Dispõe sobre equipamentos (brinquedos) adaptados para crianças com deficiência em áreas de lazer do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

**AUTORIA:** Ver.(a) Catatau do Povo

**RELATOR(A):** Ver.(a) Juliano Lopes

Parecer não emitido

|  |
| --- |
| Perda de prazo |

1. PROJETO DE LEI 685/2018 - PRIMEIRO TURNO

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de dispositivos luminosos de alerta de fiscalização eletrônica (DLA's), nos locais que antecedem os locais de instalação dos equipamentos eletrônicos destinados à fiscalização das infrações de trânsito, nas vias de jurisdição municipal, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Ver.(a) Elvis Côrtes

**RELATOR(A):** Ver.(a) Preto

**PROPOSTA DE DILIGÊNCIA:** pedido de informação por escrito

|  |
| --- |
| Aprovada diligência |

1. PROJETO DE LEI 738/2019 - PRIMEIRO TURNO

**EMENTA:** Altera o art. 11 da Lei n° 10.119, de 24 de fevereiro de 2011.

**AUTORIA:** Ver.(a) Gilson Reis; Álvaro Damião; Arnaldo Godoy; Bella Gonçalves; Bim da Ambulância; Catatau do Povo; Cida Falabella; Dr. Nilton; Edmar Branco; Eduardo da Ambulância; Flávio dos Santos; Hélio da Farmácia; Jorge Santos; Marilda Portela; Pedro Bueno; Pedro Patrus; Preto; Ramon Bibiano da Casa de Apoio; Reinaldo Gomes

**RELATOR(A):** Ver.(a) Juliano Lopes

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela aprovação

|  |
| --- |
| Aprovado o parecer |

1. Encerramento da reunião